

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1874 de 19/12/08

LEI Nº. 7.701/08
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Avenida 03, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, de Avenida Di Cavalcanti.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

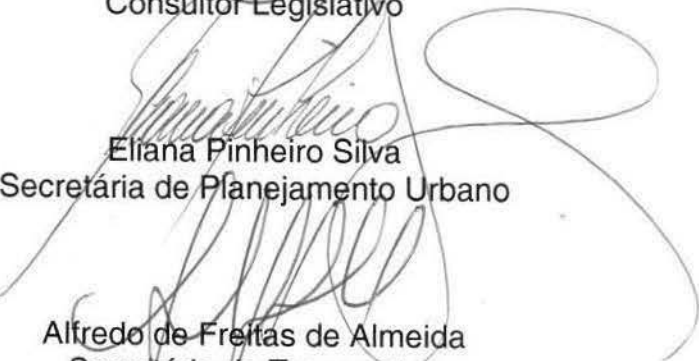
Art. 1º. Fica a Avenida 03, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, denominada Avenida Di Cavalcanti.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 021/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)